



DECRETO n.º 188, de 26 de março de 2024.

EMENTA: Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Salgueiro,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 60.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 60.000,00

Anulação

02 05 04 DIRETORIA DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA
142 04.123.0401.2060.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNI-
CÍPIO 60.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 02 DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL
90 18.541.1801.4482.0000 DEFESA DO MEIO AMBIENTE
-37.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ-
DICA F.R. Grupo:0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 07 02 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA
181 13.392.1301.4464.0000 DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CUL-
TURAL -23.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU-
RÍDICA F.R. Grupo:0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL



Salgueiro
PREFEITURA MUNICIPAL

Terra de amor
e trabalho.

Anulação (-) -60.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Salgueiro/PE, 26 de março de 2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ.
Prefeito